

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por objeto o registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de materiais para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública municipal, visando atender toda a demanda destinada a Prefeitura Municipal de Pacajá, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
61827	LUMINARIA PÚBLICA PÉTALA LED 50W BRANCO FRIO 6500K BIVOLT (CHIP TECNOLÓGICO)	350,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificações - Potência: 50W - Cor da luz: branco frio (6000k-6500k) - Voltagem: bivolt automático (85v - 265v) - Fluxo luminoso: 5.000 lúmens - Ângulo do feixe de luz: 120° graus - Certificação: CE - Material: liga de alumínio tratado com pintura eletrostática a pó - Peso: 1.500 g - Dimensões: (A) 51 x (L) 22 cm - Espessura: 7 cm Proteções: IP67 (à prova de poeira e resistente à chuva) GARANTIA: 4 ANOS</i>		
61828	LUMINARIA PÚBLICA PÉTALA LED 100W BRANCO FRIO 6500K BIVOLT (CHIP TECNOLÓGICO)	200,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificações - Potência: 100w - Modelo: Led - Cor da luz: branco frio (6000k-6500k) - Voltagem: bivolt automático (85v - 265v) - Fluxo luminoso: 10.000 lúmens - Ângulo do feixe de luz: 120° graus - Dimensões: 65 (A) x 29 (L)cm - Diâmetro de encaixe: 5 cm - Peso: 2200g - Certificação: CE - Material: liga de alumínio tratado com pintura eletrostática a pó - vida útil: superior a 25.000 horas Proteções: IP67 (à prova de poeira e resistente à chuva) GARANTIA: 4 ANOS</i>		
61829	LUMINARIA PÚBLICA DE LED PARA POSTE DE RUA 150W BRANCO FRIO (CHIP TECNOLÓGICO)	200,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificações Potência: 150W Modelo: LED Cor da luz: branco frio 6500k Cor do acabamento: cinza Certificação: CE Voltagem: AC 85-265V (bivolt) Fluxo luminoso: 15.000 lúmens Ângulo do feixe de luz: 120° graus Material: Liga de alumínio tratado com pintura eletrostática a pó Vida útil: aproximadamente 50.000 horas Diâmetro de encaixe: 5 cm Dimensões: (A) 95,5 x (L) 35 cm Espessura: 7,5 cm Peso: 4500 g Proteções IP67 (à prova de poeira e resistente à chuva) GARANTIA: 4 ANOS</i>		
61830	LUMINARIA PÚBLICA PÉTALA LED 200W BRANCO FRIO 6500K BIVOLT (CHIP TECNOLÓGICO)	200,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificações Potência: 200W Voltagem: bivolt automático (85v - 265v) Cor da luz: branco frio (6000K) Fluxo luminoso: 20.000 lúmens Ângulo do feixe de luz: 120° Certificação: CE Material: liga de alumínio tratado com pintura eletrostática a pó Dimensões: 95 (A) x 37 (L) cm Peso: 3.058 g Diâmetro de encaixe: 5 cm Proteções: IP67 (à prova de poeira e resistente à chuva) GARANTIA: 4 ANOS</i>		
61831	LUMINARIA PÚBLICA PÉTALA LED 400W BRANCO FRIO 6500K BIVOLT (CHIP TECNOLÓGICO)	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificações - Potência: 400W - Cor da luz: branco frio (6000k-6500k) - Voltagem: bivolt automático (85v - 265v) - Fluxo luminoso: 39.000 lúmens - Ângulo do feixe de luz: 120° graus - Dimensões: 95 (A) x 37 (L)cm - Diâmetro de encaixe: 5 cm - Peso: 3058g - Proteção: IP68 (resistente à água) - Certificação: CE - Material: liga de alumínio tratado com pintura eletrostática a pó - vida útil: superior a 50.000 horas Proteções: IP67 (à prova de poeira e resistente à chuva) GARANTIA: 4 ANOS</i>		
61832	LÂMPADA VAPOR METÁLICO /SÓDIO EXTERNO 70W E27	500,000	UNIDADE

	<i>Especificação : Dados técnicos de luz: Código da cor: 220 tcc de 2000K, fluxo luminoso nominal: 6000lm, Coordenada X de cromaticidade (nominal): 0,540, Coordenada Y de cromaticidade (nominal): 0,413, Temperatura de cor correlacionada (nominal): 2000K, Eficiência luminosa (nominal): 84lm/w, Índice de restituição cromática (Máx): 25, Manutenção luminica a 2000 h nominal: 89%, Manutenção luminica a 8000 h nominal: 84%, Manutenção luminica a 20000 h nominal: 80%, Rácio de lúmens escotópicos/fotópicos: 0,50. Dados elétricos e de operação: Power Nominal:70,0W, corrente de lâmpada EM nominal: 0,98A, tensão de alimentação da ignição (Máx): 198V, tempo de pico da ignição (Máx): 1900V, tempo de re-ignição (Min) (Máx):180s, tempo de ignição (Máx): 5s, tensão (Máx): 105v, tensão (Min): 75v e tensão (Nom): 90v. Garantia de fábrica e certificação ABNT.</i>		
61833	LÂMPADA VAPOR METÁLICO /SÓDIO EXTERNO 100W E40	150,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Dados técnicos de luz: Código da cor: 220 tcc de 2000K, fluxo luminoso nominal: 9000lm, Temperatura de cor correlacionada (nominal): 2000K, Eficiência luminosa (nominal): 90lm/w, Índice de restituição cromática (Máx): 25, Manutenção luminica a 2000 h: 85% a 95%, Manutenção luminica a 5000 h: 80% a 90%. Dados elétricos e de operação: Power Nominal:100,0W, corrente de lâmpada EM nominal: 1,2A, tensão de alimentação da ignição (Máx): 198V, tempo de pico da ignição (Máx): 2800V, tempo de re-ignição (Min) (Máx):120s, tempo de ignição (Máx): 5s, tensão (Máx): 115v, tensão (Min): 85v e tensão (Nom): 100v. Garantia de fábrica e certificação ABNT.</i>		
61834	LÂMPADA VAPOR METÁLICO /SÓDIO EXTERNO 150W E40	150,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Dados técnicos de luz: Vida útil até 5% de falhas (Nom.): 12000h, Vida útil até 20% de falhas (Nom.): 20000h, Código da cor: 220 tcc de 2000K, fluxo luminoso mínimo: 13500lm, fluxo luminoso nominal: 15000lm, Temperatura de cor correlacionada (nominal): 2000K, Eficiência luminosa (nominal): 90lm/w, Índice de restituição cromática (Máx): 25, Manutenção luminica a 2000 h: 90% a 95%, Manutenção luminica a 5000 h: 85% a 90%. Dados elétricos e de operação: Power Nominal:147,0W, corrente de lâmpada EM nominal: 1,8A, tensão de alimentação da ignição (Máx): 198V, tempo de pico da ignição (Máx): 2800V, tempo de re-ignição (Min) (Máx):180s, tempo de ignição (Máx): 5s, tensão (Máx): 115v, tensão (Min): 85v e tensão (Nom): 100v. Garantia de fábrica e certificação ABNT.</i>		
61835	LÂMPADA VAPOR METÁLICO /SÓDIO EXTERNO 250W E40	100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Dados técnicos de luz: Vida útil até 5% de falhas (Nom.): 12000h, Vida útil até 20% de falhas (Nom.): 20000h, Vida útil até 50% de falhas (Nom.): 28000h, Código da cor: 220 tcc de 2000K, fluxo luminoso mínimo: 25200lm, fluxo luminoso nominal: 28000lm, Temperatura de cor correlacionada (nominal): 2000K, Eficiência luminosa (nominal): 90lm/w, Índice de restituição cromática (Máx): 25, Manutenção luminica a 2000 h: 95% a 98%, Manutenção luminica a 5000 h: 92% a 96%. Dados elétricos e de operação: Power Nominal:250,0W, corrente de lâmpada EM nominal: 3,0A, tensão de alimentação da ignição (Máx): 198V, tempo de pico da ignição (Máx): 2800V, tempo de re-ignição (Min) (Máx):120s, tempo de ignição (Máx): 5s, tensão (Máx): 115v, tensão (Min): 85v e tensão (Nom): 100v. Garantia contra defeito de fábrica e certificação ABNT.</i>		
61836	LÂMPADA VAPOR METÁLICO /SÓDIO EXTERNO 400W E40	100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Dados técnicos de luz: Vida útil até 5% de falhas (Nom.): 12000h, Vida útil até 20% de falhas (Nom.): 20000h, Vida útil até 50% de falhas (Nom.): 28000h, Código da cor: 220 tcc de 2000K, fluxo luminoso mínimo: 43200lm, fluxo luminoso nominal: 48000lm, Temperatura de cor correlacionada (nominal): 2000K, Eficiência luminosa (nominal): 123lm/w, Índice de restituição cromática (Máx): 25, Manutenção luminica a 2000 h: 94% a 97%, Manutenção luminica a 5000 h: 88% a 94%. Dados elétricos e de operação: Power Nominal:392,0W, corrente de lâmpada EM nominal: 4,6A, tensão de alimentação da ignição (Máx): 198V, tempo de pico da ignição (Máx): 2800V, tempo de re-ignição (Min) (Máx):120s, tempo de ignição (Máx): 5s, tensão (Máx): 115v, tensão (Min): 85v e tensão (Nom): 100v. Garantia de fábrica e certificação ABNT.</i>		
61837	REATOR VAPOR METÁLICO/SÓDIO 70W EXTERNO	500,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Características do produto: Tecnologia: Vapor, Watts: 70 W, Forma: Reator Características gerais: Modelo: Reator, Tecnologia de iluminação: Vapor Garantia de fábrica e certificação ABNT.</i>		
61838	REATOR VAPOR METÁLICO /SÓDIO 100W EXTERNO	150,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Características do produto: Tecnologia: Vapor, Watts: 100 W, Forma: Reator Características gerais: Modelo: Reator, Tecnologia de iluminação: Vapor Garantia de fábrica e certificação ABNT.</i>		
61839	REATOR VAPOR METÁLICO/SÓDIO 150W EXTERNO	150,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Características do produto: Tecnologia: Vapor, Watts: 150 W, Forma: Reator Características gerais: Modelo: Reator, Tecnologia de iluminação: Vapor Garantia de fábrica e certificação ABNT.</i>		
61840	REATOR VAPOR METÁLICO/SÓDIO 250W EXTERNO	100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Características do produto: Tecnologia: Vapor, Watts: 250 W, Forma: Reator Características gerais: Modelo: Reator, Tecnologia de iluminação: Vapor Garantia de fábrica e certificação ABNT.</i>		
61841	REATOR VAPOR METÁLICO/SÓDIO 400W EXTERNO	100,000	UNIDADE

	<i>Especificação : Características do produto: Tecnologia: Vapor, Watts: 400 W, Forma: Reator Características gerais: Modelo: Reator, Tecnologia de iluminação: Vapor Garantia de fábrica e certificação ABNT.</i>		
61842	RELE FOTOELETRICO EXTERNO SLIM BIVOLT ST367 COM BASE/SUPORE DE METAL	500,000	UNIDADE
	<i>Especificação : ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tensão: 127/220V ~ 50/60Hz. Funcionamento: aciona a carga durante a noite e desliga durante o dia. Tipo de contato quando desenergizado: normalmente fechado (NF). Filtro de tempo: impede acionamentos indevidos devido a variações bruscas de luminosidade como raios, laser, nuvens e etc. Tempo de retardo de 1 a 5 minutos para comutação dos contatos. Lux para ligar: Menor que 20 Lux. Lux para desligar: menor que 80 Lux respeitando a relação de histerese. Relação entre liga e desliga (histerese): 1, 2 a 4 vezes. Tensão de surto: Suporta mais de 4000V / 2000A. Índice de proteção: IP 23 Material: Polipropileno UV-Stability Cor: Amarelo Garantia de fábrica e certificação ABNT.</i>		
61843	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAM 2,5MM 450/750V	1000,000	METRO
61844	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAM 4,0MM 450/750V	1000,000	METRO
61845	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAM 6,0MM 450/750V	1000,000	METRO
61846	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAM 10,0MM 450/750V	1000,000	METRO
61848	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMINIO TRIPLEX 16MM	1000,000	METRO
61851	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAM 16,0MM 450/750V	1000,000	METRO
61849	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVONIZADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 1,5 MTS	300,000	UNIDADE
61850	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVONIZADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 2,5 MTS	100,000	UNIDADE
61852	CONECTOR PERFURANTE PARA CABOS 10MM²	500,000	UNIDADE
61853	CONECTOR PERFURANTE PARA CABOS 16MM²	500,000	UNIDADE
61854	CONECTOR PERFURANTE PARA CABOS 25MM²	500,000	UNIDADE
61855	PARAFUSOS MÁQUINA CABEÇA QUADRADA 16X300 MM²	200,000	UNIDADE
61856	PARAFUSOS MÁQUINA CABEÇA QUADRADA 16X250 MM²	200,000	UNIDADE
61857	PARAFUSOS MÁQUINA CABEÇA QUADRADA 16X200 MM²	200,000	UNIDADE
61858	BOCAL SOQUETE DE PORCELANA E40 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	250,000	UNIDADE
61859	BOCAL SOQUETE DE PORCELANA E27 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	250,000	UNIDADE
61860	BOCAL ADAPTADOR SOQUETE DE E27 PARA E40 DE PORCELANA	50,000	UNIDADE
61861	BOCAL ADAPTADOR SOQUETE DE E40 PARA E27 DE PORCELANA	50,000	UNIDADE
61862	CAIXA METÁLICA PARA QUADRO/PAINEL DE COMANDO COM FLANGE 40X30X20	10,000	UNIDADE
61863	CAIXA ENTRADA ENERGIA PADRÃO P/1 MEDIDOR BIFÁSICO/TRIFÁSICO	10,000	UNIDADE
61864	FITA ISOLANTE PROFISSIONAL 33+ CLASSE A, 3M, 19MM COM 20METROS	500,000	UNIDADE
61865	FITA ELÉTRICA DE AUTO FUSÃO PROFISSIONAL, 3M, 19MM COM 10METROS	200,000	UNIDADE
61866	POSTE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 10M AÇO GALVONIZADO	30,000	UNIDADE
61867	POSTE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 12M AÇO GALVONIZADO	30,000	UNIDADE
61868	POSTE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 14M AÇO GALVONIZADO	50,000	UNIDADE
61869	POSTE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 12 M AÇO GALVONIZADO COM BRAÇO DUPLO	50,000	UNIDADE
61870	HASTE DE ATERRAMENTO DE COBRE DE 2,4M	140,000	UNIDADE
61871	GRAMPO CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DUPLO - COBRE	140,000	UNIDADE
61873	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA DE ALUMÍNIO E40 PARA POSTE	50,000	UNIDADE
61874	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA DE ALUMÍNIO E27 PARA POSTE	50,000	UNIDADE
61875	ELETRODUTO CONDUITE CORRUGADO 02 POLEGADAS	60,000	UNIDADE
61876	ELETRODUTO RIGIDO PVC 01 POLEGADAS	60,000	UNIDADE
61877	ELETRODUTO RIGIDO PVC 02 POLEGADAS	60,000	UNIDADE
61878	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T PARA REDE DE ALTA TENSAO	10,000	UNIDADE
61879	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - MONOPOLAR 16A	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Icn:3 kA Corrente nominal:16A, 1P, Tensão máx. de serviço: 440V Tensão de trabalho: 230/400. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm² Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898.</i>		
61880	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - MONOPOLAR 20A	10,000	UNIDADE

	Especificação : lcn: 3 kA Corrente nominal:20A, 1P, Tensão máxima de serviço: 440V Tensão de trabalho: 230/400. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm2 Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898		
61881	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - MONOPOLAR 25A	10,000	UNIDADE
	Especificação : lcn: 3 kA Corrente nominal:25A, 1P, Tensão máxima de serviço: 440V Tensão de trabalho: 230/400. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm2 Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898.		
61882	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - MONOPOLAR 32A	10,000	UNIDADE
	Especificação : lcn: 3 kA Corrente nominal:32A, 1P, Tensão máxima de serviço: 440V Tensão de trabalho: 230/400. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm2 Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898		
61883	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - MONOPOLAR 40A.	10,000	UNIDADE
	Especificação : lcn: 3 kA Corrente nominal:40A, 1P, Tensão máxima de serviço: 440V Tensão de trabalho: 230/400. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm2 Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898.		
61884	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - MONOPOLAR 50A	10,000	UNIDADE
	Especificação : lcn: 3 kA Corrente nominal:50A, 1P, Tensão máxima de serviço: 440V Tensão de trabalho: 230/400. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm2 Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898.		
61885	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - MONOPOLAR 63A	10,000	UNIDADE
	Especificação : lcn: 3 kA Corrente nominal:63A, 1P, Tensão máxima de serviço: 440V Tensão de trabalho: 230/400. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm2 Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898.		
61886	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - MONOPOLAR 70A	10,000	UNIDADE
	Especificação : lcn: 3 kA Corrente nominal:70A, 1P, Tensão máxima de serviço: 440V Tensão de trabalho: 230/400. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm2 Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898		
61887	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - MONOPOLAR 80A	10,000	UNIDADE
	Especificação : lcn: 10 kA Corrente nominal:80A, 1P, Tensão máxima de serviço: 500V Tensão de trabalho: 230/500. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm2 Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898		
61888	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - MONOPOLAR 100A	10,000	UNIDADE
	Especificação : lcn: 10 kA Corrente nominal:100A, 1P, Tensão máxima de serviço: 440V Tensão de trabalho: 230/400. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm2 Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898		
61889	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - BIPOLAR 16A	10,000	UNIDADE
	Especificação : lcn: 3 kA Corrente nominal:16A, 2P, Tensão máxima de serviço: 440V Tensão de trabalho: 230/400. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm2 Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898.		
61890	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - BIPOLAR 20A	10,000	UNIDADE
	Especificação : lcn: 3 kA Corrente nominal:20A, 2P, Tensão máxima de serviço: 440V Tensão de trabalho: 230/400. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm2 Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898		
61891	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - BIPOLAR 25A	10,000	UNIDADE

	Especificação : lcn: 3 kA Corrente nominal:25A, 2P, Tensão máxima de serviço: 440V Tensão de trabalho: 230/400. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm2 Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898.		
61892	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - BIPOLAR 32A	10,000	UNIDADE
	Especificação : lcn: 3 kA Corrente nominal:32A, 2P, Tensão máxima de serviço: 440V Tensão de trabalho: 230/400. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm2 Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898		
61893	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - BIPOLAR 40A	10,000	UNIDADE
	Especificação : lcn: 3 kA Corrente nominal:40A, 2P, Tensão máxima de serviço: 440V Tensão de trabalho: 230/400. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm2 Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898		
61894	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - BIPOLAR 50A	10,000	UNIDADE
	Especificação : lcn: 3 kA Corrente nominal:50A, 2P, Tensão máxima de serviço: 440V Tensão de trabalho: 230/400. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm2 Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898		
61895	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - BIPOLAR 60A	10,000	UNIDADE
	Especificação : lcn: 3 kA Corrente nominal:60A, 2P, Tensão máxima de serviço: 440V Tensão de trabalho: 230/400. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm2 Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898		
61896	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - BIPOLAR 70A	10,000	UNIDADE
	Especificação : lcn: 3 kA Corrente nominal:70A, 2P, Tensão máxima de serviço: 440V Tensão de trabalho: 230/400. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm2 Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898		
61897	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - BIPOLAR 80A	10,000	UNIDADE
	Especificação : lcn: 4,5 kA Corrente nominal:80A, 2P, Tensão máxima de serviço: 440V Tensão de trabalho: 230/400. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm2 Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898		
61898	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - BIPOLAR 100A	10,000	UNIDADE
	Especificação : lcn: 10 kA Corrente nominal:100A, 2P, Tensão máxima de serviço: 440V Tensão de trabalho: 230/400. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm2 Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898		
61899	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - TRIPOLAR 16A	10,000	UNIDADE
	Especificação : lcn: 3 kA Corrente nominal:16A, 3P, Tensão máxima de serviço: 440V Tensão de trabalho: 230/400. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm2 Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898		
61900	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - TRIPOLAR 20A	10,000	UNIDADE
	Especificação : lcn: 3 kA Corrente nominal:20A, 3P, Tensão máxima de serviço: 440V Tensão de trabalho: 230/400. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm2 Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898		
61901	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - TRIPOLAR 25A	10,000	UNIDADE
	Especificação : lcn: 3 kA Corrente nominal:25A, 3P, Tensão máxima de serviço: 440V Tensão de trabalho: 230/400. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm2 Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898		
61902	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - TRIPOLAR 30A	10,000	UNIDADE

	Especificação : lcn: 3 kA Corrente nominal:30A, 3P, Tensão máxima de serviço: 440V Tensão de trabalho: 230/400. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm2 Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898		
61903	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - TRIPOLAR 40A	10,000	UNIDADE
	Especificação : lcn: 3 kA Corrente nominal:40A, 3P, Tensão máxima de serviço: 440V Tensão de trabalho: 230/400. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm2 Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898		
61904	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - TRIPOLAR 50A	10,000	UNIDADE
	Especificação : lcn: 3 kA Corrente nominal:50A, 3P, Tensão máxima de serviço: 440V Tensão de trabalho: 230/400. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm2 Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898		
61905	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - TRIPOLAR 60A	10,000	UNIDADE
	Especificação : lcn: 3 kA Corrente nominal:60A, 3P, Tensão máxima de serviço: 440V Tensão de trabalho: 230/400. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm2 Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898		
61906	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - TRIPOLAR 70A	10,000	UNIDADE
	Especificação : lcn: 4,5 kA Corrente nominal:70A, 3P, Tensão máxima de serviço: 440V Tensão de trabalho: 230/400. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm2 Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898		
61907	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - TRIPOLAR 90A	10,000	UNIDADE
	Especificação : lcn: 10 kA Corrente nominal:90A, 3P, Tensão máxima de serviço: 500V Tensão de trabalho: 230/400. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm2 Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898		
61908	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN - TRIPOLAR 100A	10,000	UNIDADE
	Especificação : lcn: 10 kA Corrente nominal:100A, 3P, Tensão máxima de serviço: 500V Tensão de trabalho: 230/400. Frequência: 50/60HZ, Temperatura ambiente: Limites: -20°C, +50°C Curva de disparo: C Manobras mecânicas: 20.000 Manobras elétricas: 4.000 Grau de proteção: IP 20 Secção de condutores: 1 a 25mm2 Posição de montagem: Sem restrição. Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm. NBR NM 60898		
61909	TRANSFORMADOR MONOFASICO DE 05 KVA	5,000	UNIDADE
	Especificação : Transformador monofásico a óleo mineral isolante Potência: 5KVA Norma de referência ABNT NBR5440 Classe de tensão primária 34,5KV Tensão secundária 220/110v, Frequência: 60HZ Resfriamento: ONON Comutador externo (TAP'S)		
61910	TRANSFORMADOR MONOFASICO DE 10 KVA	3,000	UNIDADE
	Especificação : Transformador monofásico a óleo mineral isolante Potência: 10KVA Norma de referência ABNT NBR5440 Classe de tensão primária 34,5KV Tensão secundária 220/110v, Frequência: 60HZ Resfriamento: ONON Comutador externo (TAP'S)		
61912	TRANSFORMADOR MONOFASICO DE 25 KVA	3,000	UNIDADE
	Especificação : Transformador monofásico a óleo mineral isolante Potência: 25KVA Norma de referência ABNT NBR5440 Classe de tensão primária 34,5KV Tensão secundária 220/110v, Frequência: 60HZ Resfriamento: ONON Comutador externo (TAP'S)		
61913	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 45 KVA 127V/220V	3,000	UNIDADE
	Especificação : Transformador Trifásico (Á Óleo) Potência: 45KVA Opções de Classe de Tensão Primária: 36,2KV Classe de Tensão Secundária:0,6/1,2KV Opções de Tensão do Primário: 36,2KV; 34,5KV Transformador com Tap?s além destes, informar na solicitação do orçamento) Opções de Tensão do Secundário: 220/127V Frequência: 60 Hz Ligação do Primário: Delta Ligação do Secundário: Estrela com Neutro acessível Método de resfriamento: ONAN Com Gancho de suspensão, Suporte de poste, Suporte de para raio Comutador de Tap?s: Rotativo Grau de Proteção: IP54 Regime de serviço: Contínuo 100% Instalação: Ao Tempo Pintura: Cor munsel N6,5 Documentos: NF, relatório, esquema de ligação, termo de garantia e cópia da placa 3 anos de garantia. Com Flange, Bucha Plug-in 3.		
61914	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 75 KVA 127V/220V	3,000	UNIDADE

	<i>Especificação : Transformador Trifásico (Á Óleo) Potência: 75KVA Opções de Classe de Tensão Primária: 36,2KV Classe de Tensão Secundária: 0,6/1,2KV Opções de Tensão do Primário: 36,2KV: 34,5kV Transformador com Tap?s além destes, informar na solicitação do orçamento) Opções de Tensão do Secundário: 220/127V Frequência: 60 Hz Ligação do Primário: Delta Ligação do Secundário: Estrela com Neutro acessível Método de resfriamento: ONAN Com Gancho de suspensão, Suporte de poste, Suporte de para raio Comutador de Tap?s: Rotativo Grau de Proteção: IP54 Regime de serviço: Contínuo 100% Instalação: Ao Tempo Pintura: Cor munsel N6,5 Documentos: NF, relatório, esquema de ligação, termo de garantia e cópia da placa 3 anos de garantia. Com Flange, Bucha Plug-in 3.</i>		
61915	PARAIAIO ÓXIDO DE ZINCO POLIMÉRICO DE 34,5 KV ALTA TENSÃO PARA TRANSFORMADOR	20,000	UNIDADE
61916	PARAIAIO - ÓXIDO DE ZINCO POLIMÉRICO DE 34,5 KV BAIXA TENSÃO PARA TRANSFORMADOR	20,000	UNIDADE
61917	CHAVE PORTA FUSÍVEL DE PORCELANA COMPLETA 34,5KVA	20,000	UNIDADE
61919	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 34,5KV	20,000	UNIDADE
61920	ALÇA PREFORMADA PARA CABO DE ALUMÍNIO 35MM ²	50,000	UNIDADE
61921	OLHAL DE ANCORAGEM PARA CABO DE ALUMÍNIO	50,000	UNIDADE
61918	CABO DE ALUMINÍNIO 2AWG PARA ALTA TENSÃO	300,000	METRO
61922	MANILHA PARA CABO DE ALUMÍNIO DE AT/BT	50,000	UNIDADE

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Querendo melhorar substancialmente a qualidade da iluminação de nossa cidade, tornando nossas ruas seguras e melhor iluminadas, pretendemos substituir as luminárias com lâmpadas vapor de mercúrio já obsoletas por luminárias mais modernas, de alto rendimento luminotécnico, estes novos equipamentos melhorarão sensivelmente a iluminação de nossas ruas, essas luminárias estarão equipadas com lâmpadas de vapor metálica nas principais ruas dos bairros e nas ruas secundárias estarão equipadas com lâmpada vapor sódio.

Justifica-se material para o sistema de iluminação de ruas do Município de Pacajá, atualmente composto por lâmpadas de vapor de sódio, vapor de mercúrio, vapor metálico, incandescentes e fluorescentes por lâmpadas com tecnologia LED (Light Emitting Diode), objetivando maior eficiência energética, redução do consumo de energia elétrica e menor custos de manutenção, melhor qualidade do serviço público de iluminação para a população, maior percepção de segurança e aumento da atratividade de áreas da cidade durante a noite, com uma simples redução no custo. Tornando o Sistema de Iluminação Pública customizada, rentável e vantajosa para o Município, que efetivamente atenda ao interesse público.

A iluminação pública, nos termos inseridos na classificação dada pela Resolução ANEEL 414/2010, abrange a iluminação de ruas, praças, avenidas, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, passarelas, abrigos de usuários de transporte coletivo, logradouros de uso comum e livre acesso, inclusive a iluminação de monumentos, fachadas, fontes luminosas e obras de arte de valor histórico, cultural e ambiental, localizadas em áreas públicas, assim definidas por meio de legislação específica. Nesse ínterim, a iluminação pública constitui um sistema composto por conjuntos que compreendem as lâmpadas, reatores, relés fotoelétricos, bases para relés, braços, luminárias, porta-lâmpadas (soquetes), fios e outros que tenham por finalidade viabilizar a manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública.

A aquisição desse material tem como finalidade proporcionar o conforto visual ao usuário, além de contribuir com a melhoria da segurança pública, para a população. O município de Pacajá visa ampliar o uso eficiente de energia e racional da Iluminação Pública, melhorando a imagem noturna da cidade, trazendo benefícios ao turismo, comércio e ao lazer noturno, dando segurança ao tráfego de veículos e pedestres, além de embelezar as áreas urbanas, aparelhos públicos e paisagens.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, de acordo com a minuta anexa a este Edital - na forma do Anexo II e nas condições previstas neste Edital, com prazo máximo previsto no art. 7º do Decreto Estadual nº. 5.967/10 e 7.477/14.

3.2. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

4. DA LEGALIDADE

4.1. O amparo legal, integralmente, no Decreto Nº 10.024/2019 e Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, decreto municipal Nº 49 de 15 de fevereiro de 2021, que regulamenta as contratações de serviços e aquisições de bens e serviços, quando efetuados no Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

5.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens de consumo, nos termos do DECRETO nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

6. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS

6.1. A empresa contratada deverá transportar o produto utilizando veículo e funcionário próprios, sendo que deverá efetuar a entrega em até 30 dias, após a solicitação por meio de Autorização de Fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Pacajá- Setor de Compras.

6.2. O não cumprimento do disposto no item 6.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93.

6.3. A Prefeitura Municipal de Pacajá rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do edital e seus anexos.

7. VALOR ESTIMADO

7.1 - O valor estimado total do presente avença é de R\$ 2.167.203,18 (Dois milhões cento e sessenta e sete mil duzentos e três reais e dezoito centavos), a ser pago em até 30 dias, segundo a autorização expedida pela Prefeitura Municipal de Pacajá e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibo devidamente atestado pelo fiscal de contrato o Valdiney Brito Gomes designado pela portaria nº 760/2021 e do Gestor de contrato André Rios de Rezende Prefeito Municipal de Pacajá

7.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas, em pesquisas de mercado.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou erros observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

9.1. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações exigidas no termo de referência.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;

10.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

10.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

10.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

10.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;

10.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12. MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

13.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

14.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

14.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

14.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

14.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

14.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

14.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

15. DA GARANTIA DO OBJETO

15.1 Conforme descrição de cada item, deve ser anexado junto a proposta as especificações técnicas e de desempenho e às condições de manutenção, assistência técnica e de garantia oferecidas;

Art. 69. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

A finalidade da garantia é assegurar, por um determinado período, padrão de qualidade adequado, segurança, durabilidade e desempenho do bem contratado. Até por isso, constitui uma obrigação futura que será exigida nos casos em que a Administração verificar algum defeito no produto entregue pelo contratado.

Garantia, é um serviço acionado toda vez que o produto apresenta um defeito, inclusive, impondo-se a sua substituição em determinados casos. Para fins do disposto no art. 62, § 4º, não há que se considerar a garantia como obrigação futura para fins de obrigatoriedade de formalização contratual.

A garantia legal não pode ser modificada nem restringida, é de 90 dias para bens duráveis, e abrange todos os componentes do bem adquirido. Quanto à garantia contratual, entende-se que é ofertada pelo fabricante após o decurso do prazo da garantia legal, é, portanto, um benefício inerente a cada fabricante e pode ser modificada.

Conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC), em seu art. 26

Artigo 26º

O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

I - Trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis;

II - Noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.

§ 1º Inicia-se a contagem do prazo decadencial a partir da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços.

O prazo da garantia não segue o prazo de vigência do contrato, vejamos:

A Orientação da Normativa nº 51 da Advocacia-Geral da União estabelece o seguinte: “A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.” (Destaquei.)

Logo, executado o objeto contratual, recebido pela Administração e feito o pagamento, encerrar-se-á o contrato, o que em nada afetará a validade da garantia técnica, que continuará vigente até o advento do seu termo final.

Deste modo, pode-se concluir que o prazo de garantia técnica não integra o prazo de vigência do contrato. A vigência contratual extingue-se com a finalização da execução do objeto, recebimento e o consequente pagamento. Já o lapso de garantia técnica vai permanecer, mesmo com a entrega definitiva do objeto, em relação às obrigações secundárias surgidas da avença.



PACAJÁ

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal